

Região Militar, prolatada em 18 de junho de 1951. — Indeferida a representação, unanimemente.

Apelações:

Nº 30.527 — Rio Grande do Sul — Relator: o Sr. Ministro General Daudt Fabricio — Revisor: o senhor Ministro Dr. Murgel de Rezende — Apelante: Admar Rodrigues, soldado do 2º Batalhão de Carros de Combate Leves, condenado a dez meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar — Apelado: O Conselho de Justiça do Sétimo Regimento de Infantaria. — Provida, em parte, reduziram a pena a 6 meses de prisão, unanimemente.

Nº 30.528 — Pernambuco — Relator: o Sr. Ministro General Daudt Fabricio — Rev.: o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende — Apelante: Orlando Francisco Rosa, marinheiro de 2ª classe da Base Naval de Recife, condenado a 6 meses de detenção, incurso no art. 164, inciso II, do Código Penal Militar — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª Região Militar. — Negaram provimento, confirmando a sentença, unanimemente.

Nº 30.558 — Minas Gerais — Relator: o Sr. Ministro General Daudt Fabricio — Revisor: o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 4.ª Região Militar e José Braz Ferreira, cabo da Escola de Sargentos das Armas, condenado a 3 meses de prisão, incurso no art. 164 número II, condenado a 3 meses de prisão, incurso no art. 164 nº II, do C. P. M. — Apelados: O Conselho de Justiça da Escola de Sargentos das Armas e José Braz Ferreira, cabo da referida Escola, condenado. — Provida a apelação do Ministério Público, negando-se provimento à apelação do acusado, reformaram a sentença condenando-o a 6 meses de prisão, unanimemente.

Nº 30.634 — Cap. Fed. — Relator: o Sr. Ministro General Daudt Fabricio. — Revisor: o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Apelante: Luiz Lopes Nukens, soldado do Batalhão Coronel Assunção, da Polícia Militar do Distrito Federal, condenado a doze meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M. — Apelado: O Conselho de Justiça do Batalhão Coronel Assunção, da Polícia Militar do Distrito Federal. — Negaram provimento, confirmando a sentença, unanimemente.

Nº 30.556 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro General Daudt Fabricio. — Revisor: o Sr. Ministro Doutor Vaz de Melo. — Apelante: Antônio Esmeraldo Oliveira, soldado do 17º Regimento de Cavalaria, condenado a 4 meses de prisão, incurso no artigo 159 do C.P.M. — O Conselho de Justiça do 17º Regimento de Cavalaria. — Provida a apelação, reformaram a sentença absolvendo o apelante, unanimemente.

Nº 30.530 — Pernambuco — Relator: o Sr. Ministro General Daudt Fabricio. — Revisor: o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Apelante: José Laet Dantas, reservista naval do Centro de Instrução "Almirante Tamandaré", condenado a 6 meses de detenção, incurso no art. 164 do C. P. M. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª Região Militar. — Negaram provimento, confirmando a sentença, unanimemente.

Nº 30.804 — Pernambuco — Relator: o Sr. Ministro Almirante José Espindola. Revisor: o Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo. — Apelante: Rivaldo Bernardo da Silva, soldado da Base Aérea de Natal, condenado a oito meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M. — Apelado: O Conselho de Justiça da Base Aérea de Natal. — Pelo voto da desempate do Exmo. Sr. Presidente, provida a apelação, reformaram a sentença, absolvendo o apelante, contra os votos dos Exmos. e Srs. Ministro Almirante José Espindola, relator, que a provia, em parte, reduzindo a pena a 7 meses de

prisão, e Dr. Vaz de Melo, Dr. Murgel de Rezende e General Daudt Fabricio, que a proviam, em parte, reduzindo a pena a 6 meses de prisão.

Nº 30.798 — Pará. — Relator — O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Revisor: O Sr. Ministro Brigadeiro Alves Seco. — Apelante: A Promotoria da Auditoria da 8ª Região Militar. — Apelado: José Soares Bezerra, cabo do Exército, destacado no Serviço de Auto Transporte do Quartel General da 8ª Região Militar, absolvido dos crimes previstos nos arts. 198, caput e 204 do C.P.M. — (Julgamento em sessão secreta).

Nº 30.721 — Pernambuco. — Relator: o Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo. — Revisor: o Sr. Ministro General Falconieri da Cunha. — Apelante: Acizo Eduardo do Nascimento, soldado da Base Aérea de Fortaleza, condenado a 2 meses e 15 dias de prisão, incurso no art. 182, § 5º, c/c o § 1º do art. 66, tudo do C.P.M. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça de Aeronáutica da Auditoria da 7ª Região Militar. — Provida a apelação, reformaram a sentença absolvendo o apelante, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Auran Dourado e Brigadeiro Heckster, que lhe negavam provimento, confirmando a sentença condenatória.

Nº 30.794 — Pernambuco. — Relator: o Sr. Ministro Brigadeiro Alves Seco. — Revisor: o Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo. — Apelante: José Pereira da Silva, soldado do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, condenado a 12 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Engenharia de Construção. — Provida a apelação, reformaram a sentença, absolvendo o acusado, unanimemente.

Nº 30.747 — Pernambuco — Relator: o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Revisor: o Sr. Ministro Brigadeiro Alves Seco. — Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 7ª R.M. e Adriano David, civil, condenado a 1 ano e 2 meses de reclusão, incurso no art. 207, c/c o § 2º do art. 66, tudo do C.P.M. — Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª Região Militar e Adriano David, civil, condenado. — Vencidos cimento da apelação do Ministério Público, por falta de objeto, os Exmos. na preliminar de não se tomar conhecimento. — Srs. Ministros Dr. Vaz de Melo, General Falconieri da Cunha e General Daudt Fabricio. — No mérito, negaram provimento as apelações, confirmando a sentença de 1ª instância, contra os votos dos Exmos. Senhores Ministros Dr. Murgel de Rezende e General Daudt Fabricio, que negavam provimento ao recurso da defesa, provendo ao do Ministério Público, desclassificando o crime para o art. 243, c/c o § 2º do art. 66, do C.P.M., condenavam o acusado a 3 anos e 6 meses de reclusão.

Republica-se por ter saído com incorreções na Ata da 38ª Sessão, em 30 de junho de 1959:

"No início da Sessão, o Exmo. Senhor Ministro Presidente comunicou ao Tribunal que em face da aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro Brigadeiro Heitor Várady, iria nomear o Exmo. Sr. Ministro Brigadeiro Alvaro Heckser, para completar a Comissão de Organização Judiciária Militar, instituída em Ata da 79ª Sessão, de 25 de setembro de 1957. Em consequência a referida Comissão ficará assim organizada:

Presidente: Ministro General Olympio Falconieri da Cunha;  
Membros: Ministros Dr. Octávio Murgel de Rezende e Brigadeiro Alvaro Heckster;  
Dr. Waldemar Torres da Costa, representando os Auditores, e  
Dr. Ivo d'Aquino Fonseca, o Ministério Público".

Republica-se por ter saído com incorreções na Ata da 38ª Sessão, em 30 de junho de 1959;

Em seguida, foi apresentada a seguinte indicação.

Emenda ao Regimento Interno. Inclue-se, onde couber, no Regimento Interno. Art... Não será permitida a passagem de membros ou funcionários da Justiça Militar à disposição de órgãos de outro Poder da União ou dos Estados, salvo casos excepcionais ou definidos em lei. Afastado dos serviços da Justiça Militar por decisão do Presidente do S.T.M., por esta não perceberá o funcionário quaisquer vencimentos ou vantagens.

Justificação — Deve prevalecer a autonomia do Poder Judiciário em relação aos outros. 2 — Já o Tribunal e a Justiça lutam com dificuldade no seu expediente por ser reduzido o seu quadro de funcionalismo. 3 — Não é moral que o mesmo funcionário venha receber por mais de uma fonte. — Rio, 18 de maio de 1959. (as.) Ministro Alencar Araripe."

O Exmo. Sr. Ministro Presidente distribuiu a presente indicação à Comissão de Regimento Interno, que elaborou o seguinte parecer:

Parecer — Propõe o Exmo. Senhor Ministro Alencar Araripe se inclua, no Regimento Interno, a seguinte proposição: "Não será permitida a passagem de membros ou funcionários da Justiça Militar à disposição de órgãos de outro Poder da União ou dos Estados, salvo casos excepcionais ou definidos em lei. Afastados do serviço da Justiça Militar por decisão do Presidente do S.T.M., por esta não perceberá o funcionário quaisquer vencimentos ou vantagens." Justifica a proposta seu ilustre Signatário da seguinte forma: "Deve prevalecer a autonomia do Poder Judiciário em relação aos outros. Já o Tribunal e a Justiça Militar lutam com dificuldade no seu expediente por ser reduzido o seu quadro de funcionalismo. Não é moral que o mesmo funcionário venha a receber por mais de uma fonte."

E a Comissão pela aprovação da proposta com as emendas que seguem: Em seguida à expressão "Membros ou funcionários da Justiça Militar" acrescentar à expressão "Membros ou funcionários da Justiça Militar" acrescentar as seguintes: "Secretaria do Tribunal e Serviços Auxiliares". O Código da Justiça Militar, na seção 3ª, capítulo 3º não inclui o funcionário da Secretaria ou outros serviços auxiliares entre os funcionários da Justiça Militar. A expressão referência aos funcionários da Secretaria e aos dos Serviços Auxiliares evitará dúvidas futuras. Parece à Comissão que, se o Servidor estiver sido posto à disposição, nos casos pre-

vistos em lei ou em casos excepcionais, não se lhe poderão negar vencimentos, pois, normalmente, não se pagam vencimentos senão em virtude de dotação orçamentária, podendo dar-se, assim, o caso de ficar o serventário privado deles. O que parece mais aconselhável é que a passagem à disposição de outro órgão da administração pública só se deva fazer nos casos previstos em lei, ou, então, quando houver nisto interesse para a Justiça Militar ou para o Tribunal. Sugere a Comissão que se regule, desde já, a situação de qualquer funcionário que, por acaso, esteja posto à disposição de outro órgão da administração sem preencher alguma das condições ora previstas. O pino a Comissão pela seguinte redação da proposição:

"Não será permitida a passagem de membros ou funcionários da Justiça Militar, da Secretaria ou dos Serviços Auxiliares do Tribunal, à disposição de outro órgão da administração pública da União, dos Estados ou dos Municípios, salvo nos casos expressos em lei, ou quando nisto houver interesse par a Justiça Militar ou para o Tribunal.

Parágrafo único — Findo o prazo por que foi o funcionário posto à disposição de outra autoridade, deverá ele retornar automaticamente, ao exercício de seu cargo.

Rio, 30-5-1959. — (as.) — O. Falconieri da Cunha. — Murgel de Rezende. — José Bonifácio."

O parecer foi aprovado, unanimemente.

Foi a seguir, encerrada a sessão.

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Apelações: 30.790 (FC-AB) .....  
30.514 (DF-AB) — 30.536 — (DF-VM) — 30.813 (JE-AB) 30.688 (AB-AA) — 30.654 (DF-MR) — 30.571 (DF-AB) — 30.732 (AB-FC) 30.554 (DF-MR) — 30.583 (DF-MR) 30.621 (DF-MR) — 30.774 (VM-JE) — ....  
30.792 (JE-MR) — 30.802 (FC-AD) — 30.830 (MR-FC) — 30.810 (AA-AD) — 30.823 (JE-AD) — 30.418 (AD-AH) — 30.815 (DF-MR) — 30.859 (JE-AD) — 30.816 (AA-MR) — 30.654 (MR-DF) — 30.831 (JE-MR) — 30.844 (FC-MR) — 30.801 (AD-AS) — ....  
30.495 (MR-DF) — 30.780 (DF-MR) — 30.610 (MR-DF) — 30.675 (AH-VM) — 30.765 (AH-MR) — 30.799 .. (VM-DF) — 30.820 (VM-FC) — 30.826 (AA-VM) — 30.833 (AS-VM) — 30.837 (AH-MR) — 30.854 (FC-VN) — 30.806 (MR-DF).

Revisão Criminal: 859 (AB-AA)

Inquérito: 83 (AA)

Julgamento marcado para 2ª feira, dia 6:

Apelação: 30.719 (AB-AA).

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHOS DO EXMO. SR. MINISTRO PRESIDENTE

TST 2.401-59 (Ref. RR-1.114-59).

Interessados: Renato Antelo Jantorno e Coibraice — Cia. Brasileira de Indústria e Comércio.

Assunto: Desistência.  
Homologo a desistência determinando a baixa dos autos ao Tribunal de origem.

Publique-se.  
Em 29-6-59. — Delfim Moreira Júnior.

No processo TST-926-59, relativo à coleta de preços realizada para execução de reparos, consertos, adaptações e conservação de bens móveis da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, foram exarados os seguintes despachos: "Faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr. Ministro Presidente opinando pela aprovação da proposta oferecida pela "Casa Triunpho" uma vez que foi a que melhor atendeu aos interesses do Tribunal, até a importância de Cr\$ .....

49 700,00. — Em 16 de junho de 1959. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral. — Aprovo. — Em 16 de junho de 1959. — Delfim Moreira Júnior, Presidente do TST.

TÉRMO DA DÉCIMA QUINTA AUDIÊNCIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1959

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Manoel Caldeira Neto, Juiz Semanário. Escrivão o Sr. José Barbosa de Melo Santos.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabalho, onde se achava o Exmo. Sr. Ministro Manoel Caldeira Neto, comigo de escrivão, que esta subscreve, foi pelo mesmo Exmo. Sr. Ministro ordenado se abrisse a audiência, para publicação de acórdãos.

Aberta a audiência, foram publicados os seguintes acórdãos.

**Materia Administrativa**  
(Recursos ordinários)

TST 1-59 — TRT da 8.ª Região — Requerente: Alfredo Augusto Ramos Toscano. — Réquerido: Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região (TP 108-59). — Decisão: Por maioria, não conheceram do recurso, por incabível.

IST 36-58 — TRT da 3.ª Região — Recorrentes: Chefes de Secretaria das J.C.J. da 3.ª Região — Recorrido: TRT da 3.ª Região (TP 303-59). — Decisão: Por maioria, rejeitaram e preliminar de incompetência deste E. Tribunal para apreciar a matéria, e deram provimento ao recurso *ex-officio*, a fim de cassar a segurança concedida, por maioria.

**Conflito negativo de jurisdição**

TST 1-59 — TRT da 2.ª Região — Suscitant: Juiz de Direito da Comarca de Tibage — Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de Cambaúva. (TP-79-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por incabível, unanimemente.

**Agravos de Petição**

TST 2-59 — TRT da 1.ª Região — Agravante: Nicolino Paracampo — Agravado: Presidente do TRT da 1.ª Região (TP-109-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, por maioria.

TSI 5-59 — TRT da 2.ª Região — Agravante: Laboratório Biosintética S. A. — Agravado: Magali Santana Ferraz. (TP-111-59). — Decisão: Preliminarmente, julgaram cabível o agravo, por maioria, e negaram-lhe provimento, unanimemente.

**Embargos**

TST 192-58 — 3.ª J.C.J. do D. Federal — Embargante: Padaria e Confeitaria Chave de Ouro — Embargado: Pedro Luiz de França. (TP-115 de 1959). — Decisão: Conheceram dos embargos por maioria, e rejeitaram-nos, por maioria.

IST 206-58 — TRT da 4.ª Região — Embargantes: Anão A. de Lima e outros — Embargados: Sociedade Abastecedora de Gazolina e Oleos Limitada (SAGOL) — TR 55-59). — Decisão: Não conheceram dos embargos, por unanimidade, e receberam-nos a fim de restabelecer a decisão do Tribunal Regional do Trabalho, por maioria.

TSI 284-58 — TRT da 1.ª Região — Embargante: Antônio Alves da Silva — Embargado: Condomínio do Edifício Agrejinna. (TP-113-59). — Decisão: Conheceram dos embargos por unanimidade, e receberam-nos para restabelecerem a decisão do Tribunal Regional do Trabalho, por maioria.

IST 412-58 — J.C.J. de Santo André — Embargante: Fiação Utanga S. A. — Embargada: Elsa Gianina Pitelli. (TP-94-59). — Decisão: Por unanimidade, conheceram dos embargos, e, por maioria, rejeitaram-no.

TST. nº 1.112-58 — 15.ª J.C.J. do Distrito Federal — Embargante: Javan Pacheco Bento — Embargada: Irmãos Dr. Giorgio & Companhia Limitada (I.P. nº 124-59). — Decisão: Conheceram dos embargos, por unanimidade, e receberam-nos para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, por maioria.

TST. nº 1.561-57 — 19.ª J.C.J. de São Paulo — Embargante: De Martino Sociedade Anônima — Usinas Brasileiras de Ferro e Aço — Embargado: José Antônio dos Santos — (T.P. nº 149-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram dos embargos, e, pelo voto de desempate, rejeitaram-nos, por maioria.

TST. nº 2.281-57 — T.R.T. da 2.ª Região — Embargante: São Paulo Light & Power Company Limited — Embargados: Henrique Janeiro e outros — (T.P. nº 91-59). — Decisão: Não conheceram dos embargos, unanimemente.

TST. nº 2.361-57 — T.R.T. da 1.ª Região — Embargante: Nacional Transportes Aéreos Sociedade Anônima — Embargado: Manuel de Almeida Lima — (T.P. nº 97-59). — Decisão: Conheceram dos embargos, por unanimidade, e rejeitaram-nos, por maioria.

IST. nº 2.525-57 — 1.ª J.C.J. do Distrito Federal — Embargante: Imobiliária Construções, Representações, Administrações, Urbanização ICKAU Limitada — Embargado: Alvaristo Manuel dos Santos — (T.P. nº 155, de 1959). — Decisão: Conheceram dos embargos e rejeitaram-nos, unanimemente.

TST. nº 3.207-57 — 1.ª J.C.J. de Porto Alegre — Embargante: Christini — Nielsen — Engenheiros e Construtores Sociedade Anônima — Embargado: Clarício dos Santos Dornelles — (T.P. nº 114-59). — Decisão: Conheceram dos embargos e rejeitaram-nos, unanimemente.

TST. nº 3.231-57 — 6.ª J.C.J. de São Paulo — Embargante: Aramifício Vidal Sociedade Anônima — Embargado: Alfredo da Silva Rocha — (T.P. nº 116-59). — Decisão: Conheceram dos embargos, por unanimidade, e rejeitaram-nos por maioria.

TST. nº 3.392-57 — TRT. da Segunda Região — Embargante: Cleon Mário Caccione — Embargada: Diana, Lopez & Companhia Limitada — (T.F. nº 107-59). — Decisão: Não conheceram dos embargos, por maioria.

**Agravos**

TST. nº 1.587-58 — 16.ª J.C.J. de São Paulo — Agravante: Companhia Industrial e Mercantil Fouad Mattar — Agravada: Maria de Lourdes Lopes de Almeida — (T.P. nº 157-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. nº 2.035-58 — TRT. da Terceira Região — Agravante: Casa do Café — Agravada: Iraci Fernandes Hanriques — (T.P. nº 158-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. nº 2.592-58 — TRT. da Primeira Região — Agravante: Hotéis O. Hon Sociedade Anônima — Agravante: Nilde Moreira Ferro — (T.P. nº 159-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. nº 2.957-58 — TRT. da Primeira Região — Agravante: Baltazar Rodrigues André — Agravado: Milentino Alves de Lima — (T.P. nº 130-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

**Agravos de Instrumento**

TST. nº 3-59 — TRT. da Segunda Região — Agravante: Fábrica de Bicycletas Monark Sociedade Anônima — Agravado: Bernaldo Teodoro Campos — (3.ª — 329-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. nº 5-59 — TRT. da 2.ª Região — Agravante: Refinaria e Exploração de Petróleo "União" Sociedade Anônima — Agravado: Hendrik Willem Marius Reemseijer — (1.ª — 535-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. nº 49-59 — J.C.J. de Jundiaí — Agravante: Cerâmica Helvética Limitada — Agravado: Otaviano Visnardi — (1.ª — 547-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. nº 58-59 — 9.ª J.C.J. do Distrito Federal — Agravante: Antônio Usai — Agravado: Spiro Pedro Spetzeri — (1.ª — 533-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. nº 75-59 — TRT. da Segunda Região — Agravante: Lanificio Varam — Agravada: Catarina Barreira — (3.ª — 419-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. nº 76-59 — TRT. da Segunda Região — Agravante: Indús-

tria de Móveis São Paulo Limitada — Agravado: Antônio Mezerino — (3.ª — 414-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. nº 99-59 — TRT. da Segunda Região — Agravantes: João Pereira da Silva e outros — Agravado: Jardins Tropicais Limitada — (1.ª — 592-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. nº 100-59 — TRT. da Segunda Região — Agravante: Maria Rosa Cabrera — Agravada: Sociedade Lanificio Mineira — (1.ª — 510, de 1959). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. nº 106-59 — TRT. da Segunda Região — Agravante: José Batista de Lima — Agravada: Fundação Auto Técnica Fiat Limitada — (1.ª — 537-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. nº 133-59 — 5.ª J.C.J. do Distrito Federal — Agravante: Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico — Agravado: Josué de Macedo — (1.ª — 597-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. nº 141-59 — TRT. da 8.ª Região — Agravante: Santa Casa da Misericórdia do Pará — Agravados: Cleusa Gomes da Silva e outros — (1.ª — 511-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. nº 449-58 — Juiz de Direito da Comarca de Barretos — São Paulo — Agravante: Sociedade Anônima Frigorífico Anglo — Agravado: Sebastião Gameiro Lourenço — (1.ª — 613-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. nº 664-58 — 16.ª J.C.J. de São Paulo — Agravante: Cortume Franco Brasileiro S. A. — Agravado: Adão Alves da Silva. (1.ª — 593-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST — 670-58 — TRT da 2.ª Região — Agravante: Cia. Brasileira de provimento ao agravo, unanimemente. (1.ª — 599-59) — Decisão: Negaram Fiação — Agravado: Altino Augusto — Agravante: S. A. Fiação e Tecela-

TST — 763-58 — TRT da 2.ª Região gem "Lutfalla" — Agravado: Hilton Fsmério de Oliveira (2.ª — 288-59) — Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, por maioria.

TST — 775-58 — TRT da 2.ª Região — Agravante: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Agravados: Carlos de Oliveira (3.ª — 272-59) — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST — 807-58 — TRT da 2.ª Região — Agravantes: José Maria da Silva Portugal — Agravada: Araújo Costa S. A. — Tecidos e Armarinho (3.ª — 311-59) — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST — 808-58 — TRT da 2.ª Região — Agravante: Antônio Augusto Pereira — Agravada: Cia. Nitro Química Brasileira (1.ª — 604-59) — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST — 824-58 — TRT da 2.ª Região — Agravante: Antônio Flausino dos Santos — Agravada: Confeitaria Leblon Ltda. (1.ª — 592-59) — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

**Recursos de Revista**

TST — 42-59 — TRT da 2.ª Região — Recorrentes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha dos Municípios de São Paulo, S. Caetano do Sul e Santo André e Irmãos Abouchar Ltda. — Recorridos: Os mesmos (1.ª — 524-59) — Decisão: Sem divergência homologaram a desistência requerida.

TST — 177-59 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Cia. União Fabril — Recorrido: Francisco Cândido Rodri-

gues (1.ª — 450-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 195-59 — TRT da 3.ª Região — Recorrente: Mozart Miranda da Silva — Recorrido: Armazéns Dos Irmãos (1.ª — 451-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 206-59 — TRT da 2.ª Região — Recorrentes: José Gonçalves e outros — Recorrida: Cia. Docas de Santos (2.ª — 284-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 261-59 S — J.C.J. de Paulista — Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista — Recorridos: Severino Ramos de Oliveira e outros (2.ª — 285-59) — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST — 231-58 — J.C.J. de Juiz de Fora — Recorrente: Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora — Recorrida: Ione Maria de Andrade — (1.ª — 353-59) — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, rejeitando a inconstitucionalidade argüida, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST — 425-59 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Rui Chaves & Cia. Limitada — Recorrida: Maria Olinda Gerhardt (3.ª — 471-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 472-59 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Severino F. Fuentes & Cia. — Recorrido: Clemente Julio de Oliveira (3.ª — 472-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 791-58 — TRT da 5.ª Região — Recorrente: Pedreira Central — Recorrida: Stella de Almeida Fonseca (3.ª — 420-59) — Decisão: Por maioria, não conheceram do recurso.

TST — 941-57 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Onésio José Ferreira — Recorrida: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (3.ª — 392-59) — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST — 1.463-56 — TRT da 2.ª Região — Recorrentes: Alcides Pires de Campos e S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Recorridos: Os mesmos (2.ª — 248-59) — Decisão: Sem divergência, conheceram de ambos os recursos: no mérito, por maioria, deram provimento, em parte ao apêlo da reclamada para determinar a readmissão do empregado, sem salários anteriores, em função compatível, ou indenização, desde que tenha sido ou quando venha a ser liberado pelo instituído. O recurso do reclamante foi julgado prejudicado, unanimemente.

TST — 1.689-58 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Irmãos Veronese, — Recorridos: Cláudio Francisco Spetrotte e outro (1.ª — 666-59) — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso: no mérito, deram-lhe provimento para julgar improcedentes as reclamações, por maioria.

TST — 2.026-58 — TRT da 3.ª Região — Recorrente: Leonídio Alves da Fonseca — Recorrido: Serviços de Entreos Rápidos (SER) (2.ª — 215 de 1959) — Decisão: Por maioria, não conheceram do recurso.

TST — 2.414-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: S.A. I. R. F. Matarazzo — Recorrida: Laura Aparecida Marano Mendes (1.ª — 575-59) — Decisão: Por maioria, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

TST — 2.509-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Antônio Cândido de Paiva Junior — Recorrido: Benedito José de Sousa (1.ª — 615-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.524-58 — 1.ª J.C.J. de Porto Alegre — Recorrente: H. Theo Moller Importadora S. A. — Recorrido: José Sollar da Silva (1.ª — 616-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.546-58 — TRT da 6.ª Região — Recorrentes: Joaquim Mur-

lino da Silva e Cia. de Tecidos Paulista — Recorridos: Os mesmos (3ª — 421-59). — Decisão: Não conheceram de ambos os recursos, por maioria.

TST — 2.566-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Mary Amêndia — Recorrida: Indústria de Linhas "4 Ponto" S. A. (1ª — 617-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.571-58 — 8ª CJJ de Federal — Recorrente: Transportadora Roval S. A. — Recorrido: Dejalba Bernardes Cherem (1ª — 618-59) — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para o fim de excluir da condenação a verba do preaviso.

TST — 2.582-58 — 1ª CJJ de São Paulo — Recorrente: Cia. Construtora Nacional S. A. — Recorrido: Valdemar Barbosa (1ª — 619-59) — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

TST — 2.620-58 — TRT da 2ª Região — Recorrentes: Antônio José Ferreira e outros — Recorrida: Refinaria Paulista S. A. — Usina Tamoio (1ª — 620-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.643-58 — 13ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Farmácia Lemos Ltda. — Recorrida: Maria Ferreira Monteiro Ferreira (1ª — 634-59) — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

TST 2.691-58 — 9ª CJJ de S. Paulo — Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Recorrido: Joacina Pereira (1ª — 635-59) — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, rejeitaram a preliminar arguida: no mérito, deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, por maioria.

TST — 2.692-58 — 9ª CJJ de São Paulo — Recorrente: Mauro Adalberto Torres e outros — Recorrida: Cia. Nítrio Química Brasileira (1ª — 636 de 1959) — Decisão: Conheceram do recurso, por maioria; no mérito, deram-lhe provimento para, anulando a sentença recorrida, determinar a volta dos autos à Junta, para que seja proferida nova decisão sob a presidência do mesmo juiz que sentenciou em primeira instância.

TST — 2.732-58 — 14ª CJJ de São Paulo — Recorrente: Joaquim da Rocha Soares — Recorrida: Companhia Goodvear do Brasil — Produtos de Borracha (1ª — 637-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.758-58 — TRT da 5ª Região — Recorrentes: Lourival Moraes Santana e outros — Recorrida: Fábrica de Calçados Primor (1ª — 698 de 1959) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.761-58 — 10ª CJJ de São Paulo — Recorrente: Metalgráfica Giorgi S. A. — Recorrido: Eduardo Rodrigues Filho (1ª — 669-59) — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar que o Tribunal Regional aprecie o recurso.

TST — 2.830-58 — TRT da 7ª Região — Recorrente: Alfredo Alberto Gondin de Abreu — Recorrida: Nacional Transportes Aéreos S. A. (1ª — 662-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.870-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — Recorrido: Hugo Cenari (1ª — 664-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.902-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Cartonagem Industrial Lídia Barbiéri — Recorridos: Alcides Júlio dos Santos e outros (1ª — 593-59) — Decisão: por maioria, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

TST 2.971-58 — 2ª CJJ de S. Paulo — Recorrente: Tipo Cartográfica Olival Ltda. — Recorrido: Jurandir de Souza Ramos (1ª — 665-59) — Decisão: Rejeitaram as preliminares e não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.944-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) — Recorrido: José Ferreira Landim (1ª — 443-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 3.027-57 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Cristais Prado Sociedade Anônima — Recorrido: Geraldo Roque da Silva e outros (3ª — 320-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 3.023-57 — TRT da 2ª Região — Recorrentes: Deolindo Januário de Almeida e outros e Cia. Goodvear do Brasil — Produtos de Borracha — Recorridos: Os mesmos (3ª — 354-59) — Decisão: Conheceram de ambos os recursos, por unanimidade, e negaram-lhes provimentos, por maioria.

TST — 3.180-58 — TRT da 5ª Região — Recorrente: Aurindo Ferreira de Araujo — Recorrida: Cooperativa Pastoral de Jequiá Resp. Ltda. (3ª — 437-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST — 3.350-58 — TRT da 2ª Região — Recorrentes: Cia. Nacional de Veludos — Recorrida: Rosa Cavaleiro (1ª — 512-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 3.414-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Oscar Pelegrini — Recorrido: Antônio Massari Sobrinho (1ª — 390-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 3.486-58 — CJJ de Campinas — Recorrente: João Arruda Leite — Recorrida: Cia. Paulista de Estradas de Ferro (1ª — 165-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST 3.559-58 — TRT da 8ª Região — Recorrente: João Lira Castro — Recorrida: Sobral, Santos S. A. (3ª — 336-59) — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e deram-lhe provimento para julgar a reclamação, por maioria.

TST — 3.591-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Edson Benedito dos Reis — Recorrida: Nadir Figueiredo S. A. — Indústria e Comércio (1ª — 567-59) — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST 3.659-58 — 2ª CJJ de São Paulo — Recorrente: José Prado e Mário Ottobri Costa — Recorrido: Daniel Inácio Pereira (2ª — 254-59) — Decisão: Não conheceram de ambos os recursos, unanimemente.

TST. 3.660-58 — TRT da 4ª Região — Recorrente: Hallam, Vier & Cia. Ltda. (Cerâmica Havisele) — Recorrida: Dolatilis Luciana Hagg. (2ª — 255-58) — Decisão: Conheceram do recurso, por maioria; no mérito, negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST. 3.686-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Cia. de Cerâmica Industrial Osasco — Recorrido: Rinaldo Antunes. (1ª — 486-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 3.722-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Guilherme Martini — Recorrido: Biagio di Matteo. (1ª — 621-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 3.726-58 — TRT da 2ª Região — Recorrentes: Joaquim de Lara e outros — Recorrida: Société de Sucreries Brésiliennes. (2ª — 261-59) — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST. 3.733-58 — TRT da 2ª Região — Recorrentes: Alcides Franco e Elevadores Atlas S. A. — Recorridos: Os mesmos. (1ª 513-59) — Decisão: Sem divergência, não conheceram do recurso do reclamante, e, conhecendo

do apêlo da reclamada, deram-lhe provimento para absolvê-la da condenação.

TST. 3.813-58 — TRT. da 1ª Região — Recorrente: Recorde S. A. Indústrias Químicas — Recorrido: Jorge Ribas dos Santos. (3ª — 294-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.814-58 — TRT. da 1ª Região — Recorrente: Bernini & Cia. Ltda. — Recorridos: José Antônio da Silva e outros. (2ª — 458-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 3.820-58 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Afonso Pinar Fernandes — Recorrida: Fiação Extra Fina de Algodão S. A. (2ª — 487-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 3.825-58 — 1ª CJJ. do Distrito Federal — Recorrente: Indústria e Comércio de Calçados São José Ltda. — Recorrido: Liberolino de Assis Melo (3ª — 446-59) — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, por maioria, rejeitando as nulidades arguidas, negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST. 3.831-58 — TRT. da 4ª Região — Recorrente: Sociedade Pavimentadora de Estradas e Ruas Limitada (S.P.E.R.) — Recorridos: João Teodoro Tomaz e Erolides José Bernardes. (1ª — 465-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST. 3.840-58 — TRT. da 2ª Região — Recorrentes: Cícero Feito da Silva e Plásticos Hevea Ltda. — Recorridos: Os mesmos. (1ª 514-59) — Decisão: Sem divergência, não conheceram do recurso da reclamada, e, conhecendo ao db reclamante, deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST. 3.843-58 — TRT. da 1ª Região — Recorrente: C.I.I.C. — Cia. de Importações Industrial e Construtora — Recorrido: Karol Stefan Burstein (1ª — 515-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 3.856-58 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Viação Aérea São Paulo S. A. (VASP) — Recorrido: Antônio Colombini. (3ª — 395-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 3.860-58 — TRT. da 3ª Região — Recorrente: Posto Independência — Recorrido: João Félix dos Santos. (3ª — 321-59) — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST. 3.871-58 — 10ª CJJ. de São Paulo — Recorrente: Bar e Café Algarve — Recorrida: Florinda Dourado da Maia. (1ª — 446-59) — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para anular a decisão recorrida e mandar que o recurso seja apreciado como ordinário pelo Tribunal Regional.

TST. 3.895-58 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Recorridos: João Cardoso Miranda Filho e outros. (1ª — 516-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 3.901-58 — TRT. da 2ª Região — Recorrentes: Benedito Dutra e outros e Cotonifício Nossa Senhora dos Remédios S. A. — Recorridos: Os mesmos. (2ª — 435-59) — Decisão: Conheceram de ambos os recursos, por maioria, quanto ao dos reclamantes, e, por unanimidade, ao da reclamada; no mérito, rejeitando a preliminar de nulidade, sem divergência, deram-lhes provimento; ao dos reclamantes, para julgar procedente as reclamações, por maioria, e, ao da reclamada, em parte, para o fim de mandar calcular as custas sobre o valor total da condenação, unanimemente.

TST. 3.907-58 — TRT. da 2ª Região — Recorrentes: Alexandre Jorás Neto e Indústria e Comércio Rymer Ltda. — Recorridos: Os mesmos. (1ª

— 517-59) — Decisão: Não conheceram de ambos os recursos, unanimemente.

TST. 3.956-58 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Tecelagem Verdegay — Recorrido: Sebastião de Paula. (1ª — 519-59) — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST. 3.959-58 — 7ª CJJ. de São Paulo — Recorrente: Joaquim Alves da Costa — Recorrido: Lanifício Santa Rosa S. A. (1ª — 519-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 3.971-58 — TRT. da 2ª Região — Recorrentes: José Carrenho Caravanti e Indústria de Tapetes Bandeirantes S. A. — Recorridos: Os mesmos. (1ª — 561-59) — Decisão: Conheceram de ambos os recursos; o da empresa, por maioria e, por unanimidade, ao do reclamante; no mérito, por maioria, deram provimento ao apêlo do reclamante para reconhecer-lhes direito a férias proporcionais, e negar acolhida ao da reclamada.

TST. 3.975-58 — 4ª CJJ de São Paulo — Recorrente: Fábrica de Bicicletas Monak S. A. — Recorridos: José Querino Sobrinho. (1ª — 500-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 3.976-58 — 6ª CJJ. de São Paulo — Recorrente: Afonso Stenzel — Recorrida: Panificadora Cinelândia Ltda. (1ª — 520-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 3.985-58 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: José Landgraf — Recorridos: Raimundo Antônio de Souza e Luiz Amaral. (3ª — 405-59) — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento, por maioria.

TST — 4.008-58 — 3ª CJJ de São Paulo — Recorrente: N. N. Bertachini & Filhos Ltda. — Recorrido: Ermelindo Tozzeli. (3ª — 391-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, por incabível, com algumas restrições.

TST — 4.018-58 — 9ª CJJ de São Paulo — Recorrente: Ernest Josef Lamberg. — Recorrido: Instituto de Letras Ingêlas de São Paulo Ltda. (1ª — 329-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 4.060-58 — TRT da Quarta Região — Recorrente: Cia. Swift do Brasil S. A. — Recorrido: Alcides Mendonça de Oliveira. (3ª — 447-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 4.082-58 — CJJ de Sorocaba. Recorrente: S. A. Indústrias V. Ortinim. Recorrida: Maria Teresa Real. (1ª — 423-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 4.093-58 — TRT da Primeira Região — Recorrente: Ferreira Agostinho & Cia. — Recorrido: João Lopes Nascimento Guimarães. (1ª — 383-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 4.114-58 — TRT da Segunda Região — Recorrente: Sagula & Delijaicov. Recorrida: Angela Iolanda Covelli. (1ª — 425-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 4.124-58 — TRT da Primeira Região — Recorrente: José Dias Pimenta. Recorrido: J. L. Araújo Ferragens S. A. (3ª — 417-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST — 4.132-58 — TRT da Segunda Região — Recorrente: Vicente Ferreira Filho. Recorrida: Laticínios Dominó Ltda. (1ª — 467-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 4.138-58 — TRT da Primeira Região — Recorrente: Achiles de Silveira Camacho. Recorrida: O Mundo Gráfica e Editora S. A. (1ª — 522-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.



Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 4.164-58 - TRT da Terceira Região - Recorrente: Companhia Itabirito Industrial Fiação e Tecelagem de Algodão. Recorridos: Joaquim Veríssimo Rosendo e outros. (1ª - 331-59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 4.175-58 - 15ª JCI de São Paulo - Recorrente: "Ciana" - Comércio e Indústria de Artefatos de Madeira Ltda. Recorridos: Francisco Jordão e outros. (3ª - 450-59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 4.180-58 - 5ª JCI de São Paulo - Recorrente: Florivaldo Rodrigues da Rocha. Recorrida: Real S.A. Transportes Aéreos (1ª - 595-59). Decisão: Por maioria, conheceram do recurso; no mérito, negaram-lhe provimento, também por maioria.

TST - 4.196-58 - TRT da Primeira Região - Otacília Gonçalves G. de. Recorrida: Grenha & Cia. Limitada. (2ª - 397-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para estabelecer a decisão de primeira instância.

TST - 4.284-58 - TRT da Segunda Região - Recorrente: Cortume Franco-Brasileiro S.A. Recorrido: Joao B. nacl. (1ª - 404-59).

Decisão: Não conheceram do recurso por maioria.

TST - 4.301-58 - TRT da Quinta Região - Recorrente: Companhia Empório Industrial do Norte. Recorrida. (3ª - 374-59).

Decisão: Conheceram do recurso, por maioria, e negaram-lhe provimento, também por maioria.

TST - 4.316-58 - 2ª JCI de São Paulo - Recorrente: Irmãos Rusu Limitada. Recorrido: Vitor Rafael. (3ª - 306-59).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, unanimemente.

TST - 4.346-58 - 10ª JCI de São Paulo - Recorrente: Cia. Vidraria Santa Marina. Recorridos: Agostinho Marchini e outros. (1ª - 405-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST - 4.349-58 - 6ª JCI de São Paulo - Recorrente: Perez & Doschi Limitada. Recorrido: Cirardo Peres. (1ª - 338-59).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para mandar que a Junta aprecie a matéria ventilada nos embargos, unanimemente.

TST - 4.366-58 - JCI de Jundiá - Recorrente: Companhia Fiação e Tecelagem de Jundiá. Recorridas: Francis a Mongoti e Aparecida Maria Marques. (3ª - 439-59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 4.411-58 - 2ª JCI de Santos - Recorrente: Manufatura de Roupas Chadad. Recorrida: Isabel Lucato de Araújo. (3ª - 307-59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 4.412-58 - 1ª JCI de Niterói. Recorrente: Companhia Eletro-Júcnica Fluminense. Recorrido: João Antunes Pereira. (3ª - 366-59).

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento, por maioria.

TST - 4.414-58 - JCI de Juiz de Fora. Recorrente: José Valdemar Gonçalves. Recorrido: José Lopes Ladeira. (1ª - 408-59).

Decisão: Não conheceram do recurso unanimemente.

Si. de Sessões, 24 de junho de 1959. - José Barbosa de Melo Santos.

ADENDO

Embargos

TST 2.416-57 - TRT da 1ª Região - Embargante - Manuel Pereira Soares e outros - Embargada - Estrada de Ferro Leopoldina (TP

69-59). - Decisão: Conheceram dos embargos, e receberam-nos para, considerando competente a Justiça do Trabalho, determinar que a E. Turma aprecie o mérito.

Agravos de Instrumento

TST 48-59 - JCI de Santo André - Agravante - Servix - Engenharia S. A. - Agravado - José Ravanelli e Manuel Fernas Pardo (1ª 525 de 1959). - Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 60-59 - TRT da 2ª Região - Agravante - Mario Daud & Cia. Ltda. - Agravadas - Iracema Silva e outras (2ª 453-59). - Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 62-59 - JCI de Santo André - Agravante - COFAP - Cia. Fabricadora de Peças - Agravado - Valdomiro Denis (2ª 454-59). - Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 152-59 - 1ª JCI de Santos - Agravante - José Otávio da Cruz - Agravado - Osvaldo Gyl (2ª 407 de 1959). - Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 713-58 - 5ª JCI de São Paulo - Agravante - Benedito Carneiro Rosa - Agravada - Cia. Godoyear do Brasil - Produtos de Borracha (2ª 301-59). - Decisão: Negaram provimento ao agravo unanimemente.

TST 811-58 - TRT da 2ª Região - Agravante - José João Mendes - Agravada - Empresa de Ônibus Jaboticabal Barrinha Ltda. (2ª 367 de 1959). - Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Recursos de Revista

TST 20-59 - 3ª JCI do Distrito Federal - Recorrente - Construtora Travassos Fernandes Ltda. - Recorridos - Lúcio Machado dos Santos (2ª 451-59). - Decisão: Conheceram do recurso e, acolhendo a preliminar arguida, deram-lhe provimento para anular o processo ab initio.

TST 83-59 - 18ª JCI de São Paulo - Recorrente - Orlando Fernandes da Silva - Recorrida - Tinturaria e Engomadeira Pilitex Ltda. (2ª 484-59). - Decisão: Conheceram do recurso e rejeitaram as nulidades arguidas, no mérito, negaram-lhe provimento.

TST 156-59 - JCI de Ribeirão Preto - Recorrente - Izidoro Witzel - A Imperial - Recorrida - Maria José Cianini (2ª 535-59). - Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 303-59 - TRT da 2ª Região - Recorrente - Argentino Graus - Recorrida - Indústrias de Papel J. Costa Ribeiro (1ª 526-59). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 390-59 - TRT da 2ª Região - Recorrentes - Margarida Maria de Lima e outras - Recorrido - Contonificio Galfat S. A. (Codeca) (2ª 488-59). - Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 557-59 - TR da 2ª Região - Recorrente - Têxtil Paulo Abreu S. A. - Recorridos - Geny Muniz e outros (2ª 410-59). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 1.211-58 - TRT da 1ª Região - Recorrente - Berenice Castanheira e Colégio Sacre Coeur de Maria - Recorridos - Os mesmos (2ª 326-59). - Decisão: Conheceram de ambos os recursos; no mérito, deram provimento ao da empregada, julgando procedente o pedido das horas reclamadas, negando acolhida ao do empregador.

TST 2.337-58 - TRT da 2ª Região - Recorrente - Sul América Com-

panhia Nacional de Seguros de Vida. - Recorrido - Almir Pôrto Martinnelli (1ª 456-59). - Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

TST 2.396-58 - TRT da 3ª Região - Recorrente - José Marinho Colinho - Recorrida - Usina Queiroz Júnior S. A. (Indústria Siderúrgica) (1ª 432-59). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.602-58 - TRT da 1ª Região - Recorrente - Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. - Recorridos - José Vieira da Silveira e outros (3ª 434-59). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.635-58 - 1ª JCI de São Paulo - Recorrente - S. A. Indústria R. F. Matarazzo - Recorrido - Aristides Vieira (2ª 373-59). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.671-58 - TRT da 2ª Região - Recorrente - S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo - Recorrido - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de São Paulo (2ª 296-59). - Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST 2.711-58 - TRT da 4ª Região - Recorrente - Carbonifera Minas do Butiã - Recorrido - Manuel Rodrigues de Abreu (2ª 238-59). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.770-58 - 2ª JCI do Distrito Federal - Recorrente - Real e Benemerita Caixa de Socorros D. Pedro V - Recorrido - José Americo Murtinho (1ª 492-9). - Decisão: Conheceram do recurso; no mérito, negaram-lhe provimento.

TST 2.785-58 - TRT da 1ª Região - Recorrente - Vasco da Silva Meiz - Recorrida - Casa Fachada S. A. - Perfumarias (2ª 455-59). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.990-58 - TRT da 1ª Região - Recorrentes - Jorge Abramo e outros - Recorrido - The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (2ª 411-59). - Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para assegurar aos reclamantes a indenização legal e pagamento do adicional de 40% desde a data de sua supressão até o momento em que deixaram ou deixarem o emprego.

IST 3.267-58 - TRT da 2ª Região - Recorrente - Companhia Municipal de Transportes Coletivos - Recorrido - Ildefonso França Guimarães (2ª 243-59). - Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST-3.321-58 - TRT da 1ª Região - Recorrente: Angelo de Gasperis - Recorrido: Rio Gráfica e Editora Ltda. (2ª 181-59). - Decisão: Não conheceram do recurso.

TST-3.370-58 - TRT da 3ª Região - Recorrente: Expedita Damasceno Vieira - Recorrida: Casa Alvorada Ltda. (2ª 422-59). - Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.

TST-3.428-58 - TRT da 1ª Região - Recorrente: João Gomes da Silva - Recorrida: Viação Gramacho Ltda. (2ª 417-59). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.564-58 - 3ª JCI do Distrito Federal - Recorrente: Cia. Moraes Rego S. A. - Recorrido: Virgílio Favares. (2ª 423-59). - Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento unanimemente.

TST-3.630-58 - TRT da 2ª Região - Recorrente: Antônio Elias Aesse

- Recorrida: Metalúrgica Eduardo Ltda. (2ª 415-59). - Decisão: Rejeitaram as nulidades arguidas e nao conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.631-58 - TRT da 2ª Região - Recorrente: Luiz Cascaldi & Filhos Ltda. - Recorridos: Antônio Bertaglia e outros. (2ª 416-59). - Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento unanimemente.

TST-3.763-58 - TRT da 2ª Região - Recorrente: Indústria de Máquinas Herrero - Recorrido: Joaquim de Oliveira. (2ª 280-59). - Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST-3.789-58 - TRT da 1ª Região - Recorrentes: Antônio Rodrigues Meirino e Manoel Alvares & Esteves - Recorridos: Os mesmos. (2ª 436, de 1959). - Decisão: Não conheceram de ambos os recursos.

TST-3.800-58 - TRT da 2ª Região - Recorrente: José Diogo - Recorrida: Indústria de Móveis Francisco Bergamo Sobrinho S. A. (2ª 457-59). - Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para assegurar ao reclamante a indenização por metade.

TST-3.823-58 - 15ª JCI de São Paulo - Recorrente: Bar e Restaurante Senhora da Mó Ltda. - Recorrido: Rogaciano Honório da Silva. (2ª 459-59). - Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para anular o processo ab initio.

TST-3.852-58 - TRT da 2ª Região - Recorrentes: José Feola e Cia. Paulista de Estradas de Ferro - Recorridos: Os mesmos. (2ª 434-59). - Decisão: Conheceram de ambos os recursos, dando provimento apenas ao do reclamante para assegurar-lhe o pagamento das férias proporcionais.

TST-3.852-58 - TRT da 3ª Região - Recorrente: José Adolfo Alvarenga - Recorrida: Maria Margarida Pereira. (2ª 460-59). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.868-58 - 5ª JCI de São Paulo - Recorrente: Irmãos Daud & Cia. Ltda. - Recorrido: Francisco Ernesto Michel. (2ª 451-59). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.909-58 - TRT da 2ª Região - Recorrente: Cia. Morrison Knudsen do Brasil S. A. - Recorrido: Jacy Ribeiro Eadejo. (2ª 496-59). - Decisão: Conheceram do recurso; no mérito, deram-lhe provimento em parte, a fim de que na execução, e no tocante à conversão da moeda estrangeira em nacional, prevaleçam as taxas que vigoravam à época em que as diferenças salariais eram devidas, atendendo-se a taxa oficial, se então obrigatória, ou a do câmbio livre, se permitido a esse tempo.

TST-3.912-58 - TRT da 2ª Região - Recorrente: Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira - Recorrido: Antônio Matos. (2ª 542, de 1959). - Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, determinando a volta dos autos ao Tribunal "a quo", para que este aprecie o recurso, como ordinário.

TST-3.929-58 - TRT da 1ª Região - Recorrentes: Milton Montardim e Comércio Yarejista de Medicamentos Limitada - Recorridos: Os mesmos. (2ª 452-59). - Decisão: Não conheceram de ambos os recursos.

TST-3.947-58 - TRT da 2ª Região - Recorrente: Antônio Joaquim de Oliveira - Recorrida: Fiação Brasileira de Têxtil S. A. (2ª 422-59). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.993-58 - TRT da 1ª Região - Recorrente: Elson Pereira Caldas - Recorrida: Papel do Brasil S. A. (2ª 420-59). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-4.053-53 — TRT da 3ª Região — Recorrente: Vicente Braga (Fósteo Sete) — Recorrido: Rosaivo Alves do Nascimento. (2ª 491-50). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST-4.099-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Nilda de Souza Soares — Recorrido: Jorman Castor. (2ª 433-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST-4.170-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Cortume Franco Brasileiro S. A. — Recorrido: Remigio Perotti. (2ª 494-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST-4.174-58 — 8ª JCY de São Paulo — Recorrente: N. N. Garcia (Fragratadora Paulista) — Recorrido: José Maria Ubeda. (2ª 495, de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST-4.244-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Três Leões — Cia. de Comércio, Indústria e Representações — Recorrido: Luiz Sorrentino. (1ª 438-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST-4.232-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: João Cândido dos Santos — Recorrida: Churrascaria Fartoupiha Ltda. (2ª 471-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

Sala de Sessões, 24 de junho de 1959. — José Barbosa de Melo Santos.

### Tribunal Pleno

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 8 DE JULHO DE 1959 (QUARTA-FEIRA)

Processo TST Nº RO-DC-24-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
Espécie: Recurso Ordinário de decisão do TRT da 2ª Região (Dissídio Coletivo).

Interessados: O. Ribeiro & Cia. Ltda. e outras e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Mármore, Calcários e Pedreiras de Santos, São Vicente e Guarujá.

Processo TST Nº RO-DC-27-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Maurício Lanza.  
Espécie: Recurso Ordinário de decisão do TRT da 2ª Região (Dissídio Coletivo).

Interessados: Sind. dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista e Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Processo TST Nº AP-6-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Espécie: Agravo de Petição de decisão do TRT da 5ª Região.

Interessados: Bel Antônio Feliciano, de Castilho e Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Processo TST Nº RR-E-863-56:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma.

Interessados: Geraldo Avelino Tobias e outros e Padrão Indústria Metalúrgica e Comércio S. A.

Processo TST Nº E-706-57:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma.

Interessados: Manoel Coelho e S. A. Fábrica Orião.

Processo TST Nº E-RR-1.245-57:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma.

Interessados: Cia. Cerveja Brahma e Pedro Alcântara Gomes.

Processo TST Nº RR-E-1.332-57:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma.

Interessados: Dianda Lopez & Cia. Ltda. e Rodolfo Duarte Frensil e outros.

Processo TST Nº RR-E-1.775-57:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma.

Interessados: Sílvio Gomes dos Santos e Marmoraria Areal Ltda.

Processo TST Nº RR-E-1.835-57:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma.

Interessados: Companhia Textil Brasil Industrial e Athayde Cid Magalhães.

Processo TST Nº E-2.106-57:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma.

Interessados: Flza Ribeiro Rogério e Fábrica de Tecidos e Bordados Labor S. A.

Processo TST Nº RR-E-1.972-57:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma.

Interessados: David Ferreira e Antônio Ramalho e Renê Dutra Gomes.

Processo TST Nº RR-E-317-58:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma.

Interessados: Torção Indaiá S. A. e Elídia Mendonça e outros.

Processo TST Nº RR-E-2.000-58:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma.

Interessados: Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. e José Gonçalves de Lima e Antônio dos Santos.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1959.

— Visto: José Barbosa de Mello Santos, Secretário, interino.

### Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DO MÊS DE JUNHO DE 1959

Presidente, Ministro Astolfo Serra. — Secretário, Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas foi aberta a sessão presentes os Srs. Ministros Mario Lopes de Oliveira, Caldeira Neto, Romulo Cardim e Pires Chaves, este último substituindo o Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima que se encontra em gozo de licença.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão foi aprovada com restrições do Sr. Ministro Pires Cha-

ves quanto ao Recurso de revista RR-1.019-59 do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Firião e Tecelagem S. A., e recorrido João Florentino Sobrinho. Foi relator o Sr. Ministro Pires Chaves e revisor o Sr. Ministro Délio Maranhão, tendo a Turma resolvido determinar a retificação na ata da sessão de 23 do corrente, a proclamação do julgamento do processo para: "a Turma, sem divergência, conheceu do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, vencidos os Srs. Ministros Délio A. Maranhão, revisor e Mario Lopes de Oliveira.

### JULGAMENTOS

Proc. nº 9-59

Relator: Ministro Pires Chaves.  
Agravante: Antonio Ribeiro Federal.

Agravado: Frigorífico Wilson do Brasil S. A.

Agravo de inst. de despacho do Senhor Presidente da 14ª JCY do Distrito Federal. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Proc. nº 298-59

Relator: Ministro Mario L. de Oliveira.

Recorrente: Inocêncio Dias Perez.

Recurso de revista de decisão da 17ª JCY de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Senhor Ministro Mario L. de Oliveira, relator; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação, contra os votos dos Srs. Ministros Mario Lopes de Oliveira e Pires Chaves. — O Sr. Ministro Romulo Cardim participou apenas quanto ao mérito. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Caldeira Neto.

Proc. nº 214-59

Relator: Ministro Caldeira Neto.  
Revisor: Ministro Astolfo Serra.  
Recorrente: Julio Lambiasi.

Recorrida: Tipografia Aurea Ltda  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Caldeira Neto, relator; no mérito, negar-lhe provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Pires Chaves, Mario L. de Oliveira. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Proc. nº 628-59

Relator: Ministro Pires Chaves.  
Revisor: Ministro Caldeira Neto.

Recorrente: Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira.

Recorrido: Inácio Moreira da Silva  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar o reclamante carecedor de ação, vencidos os Srs. Ministros Pires Chaves, relator, Mario Lopes de Oliveira. O Sr. Ministro Romulo Cardim participou apenas quanto ao mérito. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Caldeira Neto.

Proc. nº 39-59

Relator: Ministro Caldeira Neto.  
Revisor: Ministro Astolfo Serra.

Recorrentes: José Cordeiro e outros.  
Recorrida: Indústrias Mecânicas Kabi Sociedade Anônima.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Proc. nº 3.484-58

Relator: Ministro Astolfo Serra.  
Revisor: Ministro Romulo Cardim.

Recorrente: Companhia de Tecidos Paulista.  
Recorrida: Isabel Maria dos Santos.

Recurso de revista de decisão da JCY de Paulista. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Proc. nº 3.547-58

Relator: Ministro Astolfo Serra.  
Revisor: Ministro Romulo Cardim.

Recorrentes: Avedis Magarian e Casa Piratuniga.

Recorridos: Os mesmos.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso do reclamante e, conhecendo do apelo da reclamada, negar-lhe provimento.

Proc. nº 3.741-58

Relator: Ministro Astolfo Serra.  
Revisor: Ministro Romulo Cardim.

Recorrentes: José Ribeiro Junior e Oswaldo Cherbino.  
Recorrido: Arno S. A. — Indústria e Comércio.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Proc. nº 911-59

Relator: Ministro Mario L. de Oliveira.  
Revisor: Ministro Pires Chaves.

Recorrente: Cristais Prado Ltda  
Recorrido: Alcides Martins.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Pelo recorrido falou o Adv. Dr. Julio Araujo.

Proc. nº 409-59

Relator: Ministro Mario L. de Oliveira.  
Revisor: Ministro Pires Chaves.

Recorrente: Luigi Marchioni & Irmão — Cantina D. Cicillo.  
Recorridos: José Domingos de Oliveira e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mario L. de Oliveira, relator; no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ministro Romulo Cardim. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves. Pela recorrente falou o Adv. Dr. Paula Malta Ferraz.

Proc. nº 139-59

Relator: Ministro Romulo Cardim.  
Revisor: Ministro Mario L. de Oliveira.

Recorrentes: Manoel Corrêa e outros.  
Recorridos: Rossa Emory Pyles (Sítio Califórnia).

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Proc. nº 185-59

Relator: Ministro Romulo Cardim.  
Revisor: Ministro Mario L. de Oliveira.

Recorrente: Indústria de Roupas Regência S. A.  
Recorrido: Manoel Joaquim Guerra.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Proc. nº 3.792-58

Relator: Ministro Astolfo Serra.  
Revisor: Ministro Romulo Cardim.

Recorrente: Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.  
Recorrida: Alda da Cosa Abdallo.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e, vencido, o Sr. Ministro Romulo Cardim, revisor, rejeitar a arguição de cerceamento; no mérito, negar-lhe provimento. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Proc. nº 884-59

Relator: Ministro Mario L. de Oliveira.  
Revisor: Ministro Pires Chaves.

Recorrente: Hugo Bozzio Tecelagem de Seda Sta. Terezinha S. A.  
Recorridos: Os mesmos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso da reclamada, e, conhecendo do apelo do reclamante, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância. Pelo 1º recorrente falou o Adv. Dr. Jorge de Moraes.

Proc. n.º 3.747-58  
Relator: Ministro Astolfo Serra.  
Revisor: Ministro Romulo Cardim.  
Recorrentes: Waldomiro Alves de Souza, Antonio José Pereira e Usina Metalúrgica Itatê S. A.  
Recorridos: Os mesmos.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, por unanimidade, o dos reclamantes, e, contra os votos dos Srs. Ministros Astolfo Serra, relator, e Romulo Cardim, revisor, o da reclamada. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves. O Sr. Ministro Romulo Cardim requereu justificação de votos. Pelos primeiros recorrentes falou o Adv. Dr. Julio Araujo.

Proc. n.º 3.752-58  
Relator: Ministro Astolfo Serra.  
Revisor: Ministro Romulo Cardim.  
Recorrente: Cia. Acumuladores Prest. — O — Iite.

Recorrido: José Maria de Souza.  
Recurso de revista de decisão da 9.ª JCJ de S. Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. n.º 3.758-58  
Relator: Ministro Astolfo Serra.  
Revisor: Ministro Romulo Cardim  
Recorrente: Coldex Indústria e Comércio Ltda.

Recorrido: Wilson Sebastião Soares.  
Recurso de revista de decisão da 6.ª JCJ de S. Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. n.º 280-59  
Relator: Ministro Romulo Cardim.  
Revisor: Ministro Mario L. de Oliveira.

Recorrente: Francisco Antonio Schipano.  
Recorrida: Cia. de Parafusos e Metalurgia Santa Rosa.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o Adv. Dr. Julio Araujo.

Proc. n.º 904-59  
Relator: Ministro Mario L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves.  
Recorrente: Cia. Empório Industrial do Norte.

Recorridas: Maria dos Anjos Santos e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação, vencidos os Srs. Ministros Mario L. de Oliveira, relator, e Pires Chaves, revisor. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Romulo Cardim.

Proc. n.º 3.798-58  
Relator: Ministro Astolfo Serra.  
Revisor: Ministro Romulo Cardim.  
Recorrente: Comércio e Industrial Antonio Elias S. A.

Recorrida: Odila Bertacini Soldi.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. n.º 3.847-58  
Relator: Ministro Astolfo Serra.  
Revisor: Ministro Romulo Cardim.  
Recorrente: Lourival Moret Telles.  
Recorrido: Produtos Elétricos Brasileiros S. A.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. n.º 3.854-58  
Relator: Ministro Astolfo Serra.  
Revisor: Ministro Romulo Cardim.  
Recorrente: Fábrica de Papel Santa Terezinha S. A.

Recorrido: Ismael Augusto Pereira.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. n.º 202-59  
Relator: Ministro Romulo Cardim.  
Revisor: Ministro Mario L. de Oliveira.

Recorrente: Fábrica de Tecidos Nossa Senhora Mãe dos Homens.

Recorridos: Pedro Mancio de Camargo e outros.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mario Lopes de Oliveira, revisor; no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Romulo Cardim, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves. Requereu justificação de voto o Senhor Ministro Romulo Cardim.

Proc. n.º 777-59  
Relator: Ministro Mario L. de Oliveira.  
Revisor: Ministro Pires Chaves.  
Recorrente: Banco Ultramarino Brasileiro Sociedade Anônima.  
Recorrido: Veslei do Nascimento Santolin.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. n.º 801-59  
Relator: Ministro Mario L. de Oliveira.  
Revisor: Ministro Pires Chaves.  
Recorrente: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás.

Recorridos: Dorval Costa Mendonça e José Ignacio Velasques.

Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Senhores Ministros Mario L. de Oliveira, relator, e Astolfo Serra, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação, contra o voto do Senhor Ministro Mario L. de Oliveira, redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Proc. n.º 334-59  
Relator: Ministro Romulo Cardim.  
Revisor: Ministro Mario L. de Oliveira, revisor, negar-lhe provimento.

Proc. n.º 338-59  
Relator: Ministro Romulo Cardim.  
Revisor: Ministro Mario L. de Oliveira.

Recorrente: S. A. Frigorífico Anglo.

Recorrido: Paulo Roberto Carneiro da Rosa.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se em divergência, conhecer do recurso; em acórdão o Sr. Ministro Romulo Cardim, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Mario Lopes de Oliveira.

Proc. n.º 347-59  
Relator: Ministro Romulo Cardim.  
Revisor: Ministro Mario L. de Oliveira.

Recorrente: S. A. I.R.F. Matarazzo.

Recorrida: Dirce Maria Pereira.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para mandar calcular o que for devido, de acórdão com o salário-mínimo que percebia a reclamante em virtude de sua condição de aprendiz, vencidos os Srs. Ministros Mario Lopes de Oliveira, relator, e Pires Chaves.  
Rio, 26 de junho de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 1.ª Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 7 DE JULHO DE 1959 (TERÇA-FEIRA)

Processo TST N.º AI-295-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Senhor Presidente da 11ª JCJ de São Paulo.

Interessados: Roberval Araújo de Couto e Vitor Machado de Oliveira.

Processo TST N.º AI-289-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Biscoitos Aymoré Ltda. e Lúcia Gonçalves Fontes.

Processo TST N.º AI-273-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Severino Fernandes e Padaria e Confeitaria Glória.

Processo TST N.º RR-1.352-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 17ª JCJ de São Paulo.

Interessados: Raul Engelberg e Helmlinger S. A.

Processo TST N.º RR-1.347-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da JCJ de Campinas.

Interessados: Fiação Campinas S. A. e Maria das Mercês Pereira Martins.

Processo TST N.º RR-1.275-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Nair Pinto e Cia. Melhoramento de São Paulo.

Processo TST N.º RR-516-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Miguel Emerka e Manufatura de Artigos de Borracha e Plásticos "Pagé" S. A.

Processo TST N.º RR-526-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Miguel Emerka e Manufatura de Artigos de Borracha e Plásticos "Pagé" S. A.

Processo TST N.º RR-526-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 6ª JCJ de São Paulo.

Interessados: Oswaldo Campana e Textil Industrial Pieri & Belli S. A.

Processo TST N.º RR-533-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Benedito Martins e outros.

Processo TST N.º RR-3.811-58:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Benedito Martins e outros.

Processo TST N.º RR-3.811-58:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Simab S. A. — Comércio e Indústria e Benjamin Hirson e Os mesmos.

Processo TST N.º RR-580-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Laudo Benhossi e Raphael dos Santos.

Processo TST N.º RR-583-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: S. A. I.R.F. Matarazzo e Joaquim Ferreira Claro e outros.

Processo TST N.º RR-3.352-58:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: S. A. I.R.F. Matarazzo e Joaquim Ferreira Claro e outros.

Processo TST N.º RR-3.352-58:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: S. A. I.R.F. Matarazzo e Joaquim Ferreira Claro e outros.

Processo TST N.º RR-3.352-58:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: S. A. I.R.F. Matarazzo e Joaquim Ferreira Claro e outros.

Interessados: José Antônio Roselli e Antunes Freixo Importadora S. A.

Processo TST N.º RR-3.359-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Indústrias Sul Americana de Metais S. A. e Antônio Marques Sobrinho e outros.

Processo TST N.º RR-3.360-58:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Antônio Belém e outros e Cia. Vidraria Santa Marina.

Processo TST N.º RR-675-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Interessados: Panair do Brasil S. A. e Irajá Almeida Prates.

Processo TST N.º RR-698-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Interessados: Panair do Brasil S. A. e Irajá Almeida Prates.

Processo TST N.º RR-698-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Interessados: Empório das Batatas e Sebastião Ferreira dos Santos.

Processo TST N.º RR-704-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Cia. Taubaté Industrial e Benedita Portela e outros.

Processo TST N.º RR-590-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª JCJ do D. Federal.

Interessados: Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábricas Bangu) Pedro da Conceição Cerqueira.

Processo TST N.º RR-602-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do Sr. Presidente da JCJ de Curitiba.

Interessados: Jacob Gilmovski e Del-ponte Vidal e Cia. Stark.

Processo TST N.º RR-603-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do Sr. Presidente da JCJ de Curitiba.

Interessados: Jacob Gilmovski e Del-ponte Vidal e Cia. Stark.

Processo TST N.º RR-603-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do Sr. Presidente da JCJ de Curitiba.

Interessados: Jacob Gilmovski e Del-ponte Vidal e Cia. Stark.

Processo TST N.º RR-603-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do Sr. Presidente da JCJ de Curitiba.

Interessados: Jacob Gilmovski e Del-ponte Vidal e Cia. Stark.

Processo TST N.º RR-603-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do Sr. Presidente da JCJ de Curitiba.

Interessados: Jacob Gilmovski e Del-ponte Vidal e Cia. Stark.

Processo TST N.º RR-603-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do Sr. Presidente da JCJ de Curitiba.

Interessados: Jacob Gilmovski e Del-ponte Vidal e Cia. Stark.

Processo TST N.º RR-603-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do Sr. Presidente da JCJ de Curitiba.

Interessados: Jacob Gilmovski e Del-ponte Vidal e Cia. Stark.

Processo TST N.º RR-603-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do Sr. Presidente da JCJ de Curitiba.

Interessados: Jacob Gilmovski e Del-ponte Vidal e Cia. Stark.

Processo TST N.º RR-603-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do Sr. Presidente da JCJ de Curitiba.

Interessados: Jacob Gilmovski e Del-ponte Vidal e Cia. Stark.

Processo TST Nº RR 3.450-58:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 1ª JCY de São Paulo.  
Interessados: José Zanocco e S. A. Cotomificio Paulista.

Processo TST Nº RR-717-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.  
Interessados: José Martínez Robles e Afonso Pedro.

Processo TST Nº RR-721-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.  
Interessados: Vidraria Catedral Ltda. e Alfredo Camasmie.

Processo TST Nº RR-753-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.  
Interessados: Horário Elholm e outros e Cia. Química Rhodia Brasileira e Os mesmos.

Processo TST Nº RR-654-59:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.  
Interessados: Pianos Brasil S. A. e Aparecido de Brito.

Processo TST Nº RR-3.227-58:  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 1ª JCY de São Paulo.  
Interessados: Antônio Guilherme Ferrelra e Fábrica de Tecidos Labor S. A.  
Rio, 30 de junho de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 1ª Turma.

Despacho do Relator

TST — 2.948-59 — Ref.: RR — 3.698-58

Repte.: Cia. Swift do Brasil S. A.  
Requerido: Eliseu Tiburcio Neto.  
Usando da atribuição que me confere o art. 60, alínea "d" do Regulamento Interno, defiro o pedido de desistência do recurso.  
Registrado e publicado, baixem os autos ao Tribunal de origem para os fins de direito.  
Rio de Janeiro, 30 de junho de 1959.  
— Mario Lopes de Oliveira, Relator.

## Segunda Turma

### RESUMO DA ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 1959

Presidente, Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. — Secretário, Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Exmos. Srs. Ministros Luiz Augusto da França, Têlio da Costa Monteiro e Starling Soares.  
O Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange deixou de comparecer por se encontrar enfermo.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

#### JULGAMENTOS

Proc. RR — 4.382-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Ministro Luiz A. França.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrentes: Manoel Martins Pereira e outro.  
Recorrida: Cartonagem Universal.  
— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente "in totum" a reclamação, apurando-se o "quantum" em execução, vencido, parcialmente, o Sr. Ministro Oscar Saraiva, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Proc. AI — 303-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 6ª Região.  
Agravante: Armazéns Bandeirante Sociedade Anônima.

Agravado: Sebastião Araujo Linhares. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 799-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Agravado: Silvío Aguilar. — Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

Proc. AI — 260-59

Relator: Ministro Luiz A. França.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 6ª Região.  
Agravante: Hilderico Matos.  
Agravada: Maria José Sarmento. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 276-59

Relator: Ministro Luiz A. França.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravantes: Adolfo Barricelli e Armando Gonçalves Veiga.  
Agravada: Cia. Metalgráfica Paulista. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Proc. AI — 193-59

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante: Imporbrás S. A. — Importadora Brasileira de Metais.  
Agravado: Júlio Cesar Maia Piedade. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Proc. AI — 274-50

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante: Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.  
Agravado: José Ribamar Veras de Jesus. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 350-59

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 5ª Região.  
Agravante: Cia. Empório Industrial do Norte.

Agravadas: Diva Nascimento do Carmo e outras. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 773-58

Relator: Ministro Starling Soares.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante: Manoel Mendes.  
Agravada: Padaria Paris. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 143-59

Relator: Ministro Starling Soares.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante: Araken Romão do Nascimento.

Agravada: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 143-59

Relator: Ministro Starling Soares.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante: Araken Romão do Nascimento.

Agravada: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. RR — 114-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Ministro Luiz A. França.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrentes: Luiz Alves de Freitas e Instituto de Resseguros do Brasil.  
Recorridos: Os mesmos. — Resolveu-se, sem divergência, rejeitando a arguição de intempestividade do apelo do reclamante, não conhecer de ambos os recursos. Pelo primeiro recorrente falou o Adv. Dr. Luiz Facca, e, pelo segundo, o Adv. Dr. Raimundo Geraldo Corrêa Sobrinho.

Proc. RR — 2.118-57

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.  
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão da 18ª JCY de S. Paulo.

Recorrente: Artefatos de Alumínio e Embalagens Ardêa S. A.  
Recorrida: Zélia Ignácia Felix. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, relator, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Proc. RR — 4.115-58

Relator: Ministro Starling Soares.  
Revisor: Ministro Oscar Saraiva.  
Recurso de revista de decisão da 6ª JCY de S. Paulo.

Recorrente: José Alves.  
Recorrida: Indústrias Sansão Sociedade Anônima. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

Proc. RR — 4.294-53

Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Ministro Luiz A. França.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Oscar Lucas Tiago.  
Recorrida: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para reconhecer ao recorrente direito à complementação salarial, sempre que não alcançado o mínimo, conforme se apurar em execução, vencido, parcialmente, o Senhor Ministro Luiz Augusto da França, revisor, que dava acolhida total.

Proc. RR — 221-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Ministro Luiz A. França.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente: Cia. Antártica Paulista — Ind. de Bebidas e Conexos.  
Recorridos: José Magalhães e Antenor Rosa. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. RR — 4.297-53

Relator: Ministro Luiz A. França.  
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrentes: Josefa dos Santos e outros.  
Recorrida: Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial S. A. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

Proc. RR — 4.390-58

Relator: Ministro Starling Soares.  
Revisor: Ministro Oscar Saraiva.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Thiers Costa.  
Recorrida: Rede Ferroviária Federal (Estrada de Ferro Leopoldina). — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

Proc. RR — 57-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Ministro Luiz A. França.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: José Pasqualino. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. RR — 57-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Ministro Luiz A. França.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Coca-Coca Refrescos Sociedade Anônima.

### RESUMO DA ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 1959

Presidente, Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. — Secretário, Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Exmos. Srs. Ministros Luiz Augusto da França, Têlio da Costa Monteiro e Starling Soares.

O Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange deixou de comparecer por se encontrar enfermo.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

#### JULGAMENTOS

Proc. AI — 319-59

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 8ª Região.  
Agravante: Estância Guamá Ltda.  
Agravado: Antônio Edilson Pinheiro. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 261-59

Relator: Ministro Starling Soares.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 6ª Região.  
Agravante: Fábrica Helvética.  
Agravada: Amara Alves da Silva. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 282-59

Relator: Ministro Starling Soares.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 5ª Região.  
Agravantes: Cia. Progresso e União Fabril da Bahia.

Agravada: Maria das Dores Copque. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. RR — 306-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Ministro Luiz A. França.  
Recursos de revista de decisão do TRT da 3ª Região.  
Recorrentes: Ervin, Cristiano Ziegler e Fiação Santa Terezinha.

Recorridos: Os mesmos. — Resolveu-se, sem divergência, não conhecer do recurso da empresa, e tomar conhecimento do apelo do reclamante; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para reconhecer devidas apenas as diferenças salariais pleiteadas na inicial, vencido, parcialmente, o Senhor Ministro Luiz Augusto da França, revisor. Pelo 1º recorrente falou o Adv. Dr. Carlos Arnaldo Selva.

Proc. RR — 4.398-58

Relator: Ministro Starling Soares.  
Revisor: Ministro Oscar Saraiva.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.  
Recorrido: Sebastião Pereira. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para o fim de excluir da condenação a parcela de aviso prévio.

Proc. RR — 4.335-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Ministro Luiz A. França.  
Recurso de revista de decisão da JCY de Sorocaba.

Recorrente: Cia. de Cimento Ipapema.  
Recorrido: José Pasqualino. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. RR — 57-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Ministro Luiz A. França.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Coca-Coca Refrescos Sociedade Anônima.



Recorrido: Alvaro Cervo. — Resoluiu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. RR — 135-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Ministro Luiz A. França.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recorrente: Fundação Gafree Guinle.

Recorrido: Anizio Dias de Magalhães. — Resoluiu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, revisor, dar-lhe provimento para julgar o reclamante carecedor de ação. Pelo recorrido falou o Adv. Dr. João Francisco Gonçalves Netto.

Proc. RR — 3.558-58

Relator: Ministro Starling Soares.  
Revisor: Ministro Oscar Saraiva.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Antônio Francelino Lafeta.

Recorrida: Panair do Brasil S. A. — Resoluiu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para: a) declarar devidos os adicionais noturnos, e, b) permanecendo intacto o contrato, deve o reclamante ser reintegrado com salários vencidos e vincendos. Pelo recorrente falou o Adv. Dr. Calheiros Bomfim, e, pela recorrida, o Adv. Dr. Arnaldo de Lucca.

Proc. RR — 3.278-58

Relator: Ministro Starling Soares.  
Revisor: Ministro Oscar Saraiva.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Massa Falida da Panificação e Confeitaria Leme Ltda.  
Recorrido: José Cruz. — Resoluiu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. RR — 314-59

Relator: Ministro Luiz A. França.  
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Cia. Brasileira de Petróleo "Gulf".

Recorrido: José Severiano Lopes. — Resoluiu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.

Proc. RR — 4.177-58

Relator: Ministro Starling Soares.  
Revisor: Ministro Oscar Saraiva.  
Recurso de revista de decisão da JCJ de S. Leopoldo.

Recorrentes: Ary Romano e outros.  
Recorrida: Certume Jaeger S. A. — Resoluiu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França.

Proc. RR — 4.376-58

Relator: Ministro Starling Soares.  
Revisor: Ministro Oscar Saraiva.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Bar Sete Ltda.  
Recorrido: João Abreu Jesus. — Resoluiu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. RR — 63-59

Relator: Ministro Starling Soares.  
Revisor: Ministro Oscar Saraiva.  
Recurso de revista de decisão da 7ª JCJ do Distrito Federal.

Recorrentes: Moacyr de Freitas e outros.

Recorrido: Magazin Segadaes. — Resoluiu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

As 14.30 horas, após o julgamento, retirando-se da sessão, por motivo justificado o Sr. Ministro Starling Soares, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente deu a mesma por encerrada, em virtude da falta de "quorum".

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1959.  
— Eros Tinoco Marques, Secretário da Segunda Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 6 DE JULHO DE 1959 (SEGUNDA-FEIRA)

Processo TST nº AI-136-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto da França.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Maria de Jesus Gomes e João Fernandes Brito.

Processo TST nº AI-296-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto da França.  
Espécie: Agravo de Instrumento de Senhor Presidente da JCJ de Ribeirão Preto.

Interessados: Usina Santa Lúcia Sociedade Anônima e José Francisco de Lima.

Processo TST nº AI-300-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Ademar Inácio de Andrade e F. Mazza Ltda.

Processo TST nº AI-176-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Standard Elétrica S.A. e José Antônio da Silva e Sandoval Alves de Brito.

Processo TST nº AI-297-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Jerônimo do Amaral e Condomínio do Edifício "Natália".

Processo TST nº AI-292-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente da 15ª JCJ de S. Paulo.

Interessados: José Francisco da Cruz, outros e Frigoríficos Armour do Brasil S.A.

Processo TST nº AI — 69-50:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Lanifício Guarany Sociedade Anônima e Geralda Bonifácio Zequedo.

Processo TST nº AI — 294-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Indústria e Comércio Ismana Ltda. e Expedito Gentil de Moraes.

Processo TST nº RR — 2.952-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto da França.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Editora Guafra Limitada e Pedro Bordenowski e outro.

Processo TST nº RR—82-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto da França.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de São Jerônimo.

Interessados: Geminiano Alves Lucas e Cia. Carbonífera Minas de Butiá.

Processo TST nº RR—326-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto da França.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Indústria de Móveis Bela Vista Ltda. e Fritz Thomaz e outros.

Processo TST nº RR — 1.455-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto da França.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: José Cabral da Silva e Cia. Química "Cil" Industrial.

Processo TST nº RR—344-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Tecelagem Salomão Sociedade Anônima e Maria Luza de Lima Andrade.

Processo TT nº RR—378-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Fortaleza.

Interessados: Luiz Severiano Ribeiro e Geraldo Soares de Moraes.

Processo TST nº RR—554-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Interessados: Ilidio dos Santos e Ibrantino Frutuoso da Silva e outros.

Processo TST nº RR—770-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto da França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Manufatura de Móveis de Arte Henrique Ramos e Fortunato Miguel e outros.

Processo TST nº RR — 774-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto da França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Ângelo de Melo e J. Gomes & Cia.

Processo TST nº RR—307-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto da França.

Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Campinas.

Interessados: Fiação Campinas Sociedade Anônima e Torquato Almeida.

Processo TST nº RR—1.489-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto da França.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 4ª JCJ do Distrito Federal.

Processo TST nº RR—632-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Mário Rodrigues Chaves e Construtora e Comercial Dácio A. de Moraes S.A.

Processo TST nº RR — 635-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Valdemar Gonçalves e Indústria Mecânica do Pari Ltda.

Processo TST nº RR — 769-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto da França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Interessados: Juarez Pereira da Cunha Vasconcelos e Danilo Melechli.

Processo TST nº RR — 671-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 3ª JCJ de Belo Horizonte.

Interessados: Cia. Mineira de Conservas e José Xisto Mariano.

Processo TST nº RR — 775-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Santo André.

Interessados: Valisère S.A. e Antônio d'Argenio Farese.

Processo TST nº RR — 778-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Cia. Siderúrgica Nacional e Sebastião Marcos Teixeira.

Processo TST nº RR — 970-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Interessados: Vally Lorena e Leônidas Venter & Cia.

Processo TST nº RR — 979-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Armindo Pinheiro Duarte e Pinheiro Dias & Cia.

Processo TST nº AI — 88-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 6ª Região.

Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e Joaquim Raimundo de Souza.

Processo TST nº AI — 288-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Hermínio Salvador R. Carolino e Aparecido Caliente.

Processo TST nº AI — 292-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Brasital S.A. - para a Indústria e Comércio e Maria Paviani.

Visto. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da Segunda Turma.



## Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A  
SESSÃO A REALIZAR-SE EM  
7 DE JULHO DE 1959  
(TEFÇA-FEIRA)

Processo TST Nº AI-72-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Senhor Presidente da 1ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Oswaldo Gomes de Oliveira e Cia. Swift do Brasil S. A.

Processo TST Nº AI-238-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Panair do Brasil S. A. e Hiran da Costa Guerra.

Processo TST Nº AI-327-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Wladimir Dyrjowoy e Soc. Técnica de Fundições Gerais S. A.

Processo TST Nº RR-3.130-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Brincuecos Bandeirantes S. A. e Sofia Martins.

Processo TST Nº RR-3.133-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: De Simone &amp; Cia. — Casa das Torneiras e Lourenço Bianchi.

Processo TST Nº RR-3.988-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: José Leocádio Bezerra e Condomínio do Edifício Mauá.

Processo TST Nº RR-4.040-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 10ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Ester Borbely e Maria Gonçalves dos Santos.

Processo TST Nº RR-4.289-58:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Viação Ipiranga Ltda. e Albano Alves Ferreira.

Processo TST Nº RR-98-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Interessados: Cia. Industrial Minas-Brasil — Cimbra e Jair Fonseca.

Processo TST Nº RR-108-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Interessados: Wilson Francisco de Almeida e outros e Construtora Santana Ltda.

Processo TST Nº RR-152-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 3ª J.C.J. de Belo Horizonte.

Interessados: Sucessores do Doutor Estevão Leite de Magalhães Pinto e Afonso Juliano Ferreira.

Processo TST Nº RR-153-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 2ª J.C.J. de Porto Alegre.

Interessados: Albarus S. A. — Indústria e Comércio e José Zigmundo.

Processo TST Nº RR-194-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Interessados: Alípio Caetano Pinto (Dr.) e Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S. A.

Processo TST Nº RR-215-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Daniel Soares Agostinho e Francisco Milise.

Processo TST Nº RR-230-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: José Ferreira e outros e Irmãos Speranza.

Processo TST Nº RR-231-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Indústria de Papelão e Caixas Andrade S. A. e Aurelino Caetano de Medeiros e outros.

Processo TST Nº RR-302-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Antônio Palato e Química Industrial Medicinalis S. A.

Processo TST Nº RR-310-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Interessados: Orlando Virgínio e Aquiles Diniz.

Processo TST Nº RR-336-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Sociedade Pancreto Ltda. e Luiz Araújo Campos.

Processo TST Nº RR-340-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Interessados: Alfredo Sperb e Frida Walesca Barth.

Processo TST Nº RR-391-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. e Alfredo Hilário Battersby e outros.

Processo TST Nº RR-527-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 6ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Indústria de Meias Pérola e Wellington Chicarone.

Processo TST Nº RR-567-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Interessados: Cia. Comercial de Vidros do Brasil — CVB do Sul e Cláudio Canata.

Processo TST Nº RR-573-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 17ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Cia. Cinematográfica Serrador e Francisco Garcia e outros.

Processo TST Nº RR-576-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Joaquim de Almeida Mattos e Edições Contemporâneas Ltda.

Processo TST Nº RR-791-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Interessados: Sociedade Carbonífera Próspera S. A. e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão de Criciúma.

Processo TST Nº RR-816-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Silvío Santos Passos e outros e Estrada de Ferro Leopoldina.

Processo TST Nº RR-880-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Interessados: Otto Billian e José Rodrigues Sobrinho.

Processo TST Nº RR-907-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Gracho Freitas de Almeida e Viação Aérea São Paulo S. A. — VASP.

Processo TST Nº RR-908-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Ezzo Standard do Brasil Incorp e Lino Tuceri.

Processo TST Nº RR-909-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Cia. Paulista de Estrada de Ferro e José de Campos Pereira.

Processo TST Nº RR-941-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Mariana Henrique de Santana e Manoel Pereira Caldas.

Processo TST Nº RR-1.035-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Getúlio Pereira da Silva e Panair do Brasil S. A.

Processo TST Nº RR-1.107-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Interessados: Lourival José Abeijon e Sociedade Café 35 Ltda.

Processo TST Nº RR-1.150-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 3ª J.C.J. de Porto Alegre.

Interessados: Refrescos do Brasil S. A. e Ivo Assis dos Santos.

Processo TST Nº RR-1.151-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 4ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: José Estanislau dos Reis e Fábrica de Móveis Palmira Ltda.

Rio, 1 de julho de 1959. — Visto: José Barbosa de Mello Santos, Secretário Interino.

## Secretaria

SEÇÃO DE PROTOCOLO E  
ARQUIVORecursos Extraordinários para o  
Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 30 de junho de 1959

Ao recorrido, por 3 dias, para  
impugnação

(Art. 3º, § 1º, Lei nº 3.396)

Nº 3.047-59 — 3.951-58 RR: Recorrente: Cia. Paulista de E. de Ferro — S.P. — Recorridos: Elpidio de Oliveira Camargo e outros.

Nº 3.098-59 — 1.373-58 RR: Recorrente: Ind. e Com. Aparelhos Elétricos Delta Ltda. — S.P. — Recorrido: Benedito Floriano do Prado.

## IMPOSTO DE RENDA

Regulamento expedido  
pelo Decreto nº 36.773.  
de 13-1-55.

DIVULGAÇÃO Nº 726

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues  
Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço  
de Recbólo Postal